



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº – CEP: 47.400-000 - TeleFAX: (074) 661-1099

AUTÓGRAFO Nº. 039/98

PROJETO DE LEI Nº.	031/98, de 13 de agosto de 1998.
AUTOR:	Ver. Veralúcia Oliveira de Carvalho.
EMENDAS:	Nihil.
PARECER:	nº 11/98, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social - Favorável à Tramitação.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões Ordinárias - dos dias 13/08, 03/09, 10/09 e 17/09/98 / Aprovado por 12 x 00 votos.

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: " IPSIS LITTERIS ".

Denomina de Manoel do patrocínio de Souza o Prédio Escolar da Ilha do Alto da Esperança, neste Município.

**O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono.**


Art. 1º - Fica denominada de Manoel do Patrocínio de Souza o Prédio Escolar da Ilha do Alto da Esperança, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1998.


RÚBISON BRUNO LOBO
Presidente Câmara

LEI Nº <u>552/98.</u>
SANCIONADA EM <u>22/09/98.</u>
 Eser Rocha PREFEITO